

PORTRARIA Nº 465/2020/SEMA/MT

Altera a Portaria nº. 129/2020 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 028/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Titular in loco do Parque Massairo Okamura, designado na Portaria nº 129/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/03/2020, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 028/2018, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data constante no Anexo Único desta Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 21 de julho de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Original assinado

Anexo
Único

Nº	Contratado	Servidores Designados
Contrato/		

Instrumento

028/2018	LUA SERVIÇOS EIRELLI	Fiscal Administrativo Titular e Fiscal in loco Titular do Parque Massairo Okamura: Santiago
	ME	Bilhão Vicente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11de9e06

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar